

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	6
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	7
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	7
d) Superintendência de Padrões Operacionais	8
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	21
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1155, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00058.043866/2016-15, resolve:

Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30h semanais, ou 6h diárias, à servidora CARLA ANDRADE BONIFÁCIO GOMES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624749, a partir de 16 de maio de 2016, conforme horário de trabalho definido no quadro abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	---	---	---	---	---
Saída	---	---	---	---	---
Intervalo	---	---	---	---	---
Entrada	13h	13h	13h	13h	13h
Saída	19h	19h	19h	19h	19h
Jornada Diária	06h	06h	06h	06h	06h
Jornada Semanal					30 h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 1157, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.042469/2016-26, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente, remover de ofício, com mudança de sede, a contar de 09 de maio de 2016, o servidor CLEONILSON DOS REIS FERREIRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1582111, lotado na extinta Gerência Regional – GER1 (PA, MA, AP), em Imperatriz/MA, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba – NURAC/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1159, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1425, de 11 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 24, de 12 de junho de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 634, de 17 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.048567/2013-24, ante as razões apresentadas no Memorando nº 10/2016/CPA, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 1160, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1426, de 11 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 24, de 12 de junho de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 635, de 17 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.048569/2013-13, ante as razões apresentadas no Memorando nº 10/2016/CPA, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 1161, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1423, de 11 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 24, de 12 de junho de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 636, de 17 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.048565/2013-35, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2016/CPA, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 1162, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1424, de 11 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 24, de 12 de junho de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 637, de 17 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.048570/2013-48, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2016/CPA, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 1163, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março

de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1135, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 638, de 17 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.039804/2013-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CPAD/039804/ANAC, de 9 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

6 - PORTARIA Nº 1164, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2344, de 3 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 36, de 4 de setembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 935, de 14 de abril de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 15, de 15 de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.095123/2012-05, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CSI/095123/ANAC, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

7 - PORTARIA Nº 1165, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1136, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 640, de 17 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.046258/2013-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CPAD/PRORROG/046258/ANAC, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

8 - PORTARIA Nº 1166, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1138, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 641, de 17 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.092743/2012-84, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/092743/ANAC, de 9 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

9 - PORTARIA Nº 1167, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1146, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 642, de 17 de março de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.052530/2012-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 067/CPAD/052530/ANAC, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

10 - PORTARIA Nº 1168, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 643, de 17 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 11, nº 11, de 18 de março de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.062739/2012-91, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/CPAD/062739/ANAC, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA N° 1144, DE 10 DE MAIO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/AUD-001.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido no inciso I do art. 4º da Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/AUD-001, intitulado “Elaboração do Paint e do Raint”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de maio de 2016.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1158, DE 11 DE MAIO DE 2016. (*)

Designa equipe e estabelece cronograma para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – Paint/2017.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar equipe, composta pelas servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, elaborar Plano Anual de Auditoria Interna – Paint/2017:

I - MÁRCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA AYRES, matrícula SIAPE n° 1320588; e

II - ROSINEIDE SIMÕES DE LIMA, matrícula SIAPE n° 1540111.

Parágrafo único. Ficam as servidoras autorizadas a obter, junto às unidades da ANAC, as informações necessárias à elaboração do Paint/2017, nos termos do art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009.

Art. 2º Fica estabelecido o cronograma de trabalho conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

(*) Anexo VII ao BPS.

GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA N° 1116, DE 6 DE MAIO DE 2016.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1º da Portaria n° 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor MANOEL BRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1579738 pelo trabalho com coragem, dedicação, competência e profissionalismo realizado na Operação Ícaro.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA N° 1117, DE 9 DE MAIO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SIA-821-R02.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do Processo n° 00058.044702/2016-13, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-821-R02, intitulado “Auditorias, Testes e Análises AVSEC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 129-001, Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria n° 1143, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2016, Seção 1, página 8.

(*) Anexo III ao BPS

2 - PORTARIA N° 1171, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SPO-041-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00065.028057/2016-94, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SPO-041-R00, intitulado “Gestão do Banco de Questões para Exames Teóricos”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA N° 1185, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de
AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização – Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes servidores, após conclusão de Capacitação em Serviço, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	Servidor	Proficiência em	A contar de
A-0878	FIRMINO COTA DE SOUZA JUNIOR	Voo de Acompanhamento	17/03/2016
A-1901	JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	15/04/2016
A-1901	JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	15/04/2016
A-2284	VINICIUS COSTA E SILVA	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	26/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1169, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Retificar o número de Termo de Cessão de Uso de Área e alterar os servidores designados pela Portaria nº 770, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 11, nº 13, de 1º de abril de 2016, para responderem no Núcleo Regional de Aviação Civil de Confins – NURAC CNF – base Pampulha como Fiscais pelo acompanhamento e fiscalização do respectivo Termo de Cessão de Uso de Área Aeroportuária, firmado com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, na forma do quadro abaixo:

NURAC		Nº do TERMO	FISCAL	SERVIDOR	SIAPE
Pampulha	PLU	06.2015.005.0001	Fiscal Titular	CHARLES GERMANO CHATTI FILHO	1648559
			Fiscal Substituto	GUILHERME ALVES MEIRA	1764445

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1170, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores designados pela Portaria nº 770, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 11, nº 13, de 1º de abril de 2016, para responderem no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC de Porto Alegre como Fiscais pelo acompanhamento e fiscalização do respectivo Termo de Cessão de Uso de Área Aeroportuária, firmado com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, na forma do quadro abaixo:

NURAC		Nº do TERMO	FISCAL	SERVIDOR	SIAPE
Porto Alegre	POA	06.2015.013.0003	Fiscal Titular	RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	1817419
			Fiscal Substituto	RODRIGO EDUARDO ROSA	1817451

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1175, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores designados pela Portaria nº 770, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 11, nº 13, de 1º de abril de 2016, para responderem no Núcleo Regional de Aviação Civil de Macaé – NURAC MEA como Fiscais pelo acompanhamento e fiscalização do respectivo Termo de Cessão de Uso de Área Aeroportuária, firmado com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, na forma do quadro abaixo:

NURAC		Nº do TERMO	FISCAL	SERVIDOR	SIAPE
Macaé	MEA	06.2015.064.0001	Fiscal Titular	JAILTON SOARES MENESES	1052473
			Fiscal Substituta	CÁTIA BORGES FRANCO BERNARDO	213520

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1176, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 34/ANAC/2014, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.710.799/0001-00, cujo objeto consiste na aquisição e atualização de licenças de uso de software para estações de trabalho.

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4144, na qualidade de titular; e

b) AGDA MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, contato telefônico nº (11) 3314-4125, na qualidade de substituta.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, na qualidade de titular; e

b) HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2369/SAF, de 8 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 41, de 10 de outubro de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1177, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 57/ANAC/2014, firmado com a empresa HASKY AUTOMOÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 11.896.375/0001-06, cujo objeto consiste no fornecimento de solução de armazenamento composta por subsistemas de discos com memória flash, discos magnéticos, funcionalidades de replicação, cópia instantânea, movimentação de dados, gerenciamento e administração para Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (61) 3314-5950, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (61) 3314-5950, na qualidade de titular; e

b) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, contato telefônico nº (61) 3314-4564, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.758/SAF, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 42, de 16 de outubro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1178, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 014/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA, CNPJ nº 11.406.610/0001-06, cujo objeto consiste na prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

I - Gestor do Contrato:

a) ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, da Gerência Técnica de Coordenação das Unidades Administrativas Regionais- GTREG/GEOP/GGAF, na qualidade de titular; e

b) JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, da Gerência de Operações - GEOP/GGAF, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Brasília/DF:

a) JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, contato telefônico nº (61) 9112-3814, na qualidade de titular; e

b) ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 15390179, contato telefônico nº (61) 3364-9934, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Várzea Grande/MT:

a) EUGÊNIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358, contato telefônico nº (65) 3614-2533, na qualidade de titular.

IV - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Fortaleza/CE:

a) JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1581755, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de titular; e

b) ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD, matrícula SIAPE nº 1580964, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de substituto.

V - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Recife/CE:

a) ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1580851, contato telefônico nº (81) 2101-6030, na qualidade de titular; e

b) CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1649481, contato telefônico nº (81) 2101-6034, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituto.

VI - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Manaus/AM:

a) ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1581668, contato telefônico nº (92) 3652-1168, na qualidade de titular; e

b) LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570, contato telefônico nº (92) 3652-1190, na qualidade de substituta.

VII - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Salvador/BA:

a) LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1587040, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de titular; e

b) ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1586921, contato telefônico nº (71) 3377-2496, na qualidade de substituto.

VIII - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de São Gonçalo do Amarante/RN:

a) JAIRO EDUARDO SANTOS, matrícula SIAPE n° 1580244, contato telefônico n° (84) 3343-6440, na qualidade de titular; e

b) ADIEL COSTA BATALHA, matrícula SIAPE n° 1630600, contato telefônico n° (84) 3343-6440, na qualidade de substituto.

Art. 2° Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° As seguintes atribuições estabelecidas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o Artigo anterior, originariamente previstas para serem executadas pelos Fiscais Técnicos, serão avocadas pelo Gestor Titular/Substituto:

- I - participar do planejamento e da realização da reunião inicial;
- II - elaborar a Ata;
- III - incluir a Ata no histórico de gerenciamento e fiscalização do contrato;
- IV - encaminhar demandas de correção à contratada;
- V - receber a nota fiscal;
- VI - instruir o processo de pagamento;
- VII - solicitar substituição de nota fiscal;
- VIII - registrar medição no SIASG;
- IX - emitir relatório mensal da execução do contrato; e
- X - encaminhar processo para indicação de valores na conta vinculada.

Parágrafo único. Para embasar o relatório do Gestor Titular/Substituto, os Fiscais Técnicos deverão lhe enviar os respectivos relatórios mensais de cada localidade referentes ao fluxo de recebimento da nota fiscal e de avaliação dos serviços.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 38/SAF, de 7 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, n° 1, de 8 de janeiro de 2016.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1179, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 015/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA, CNPJ nº 11.406.610/0001-06, cujo objeto consiste na prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil – PSAC.

I - Gestor do Contrato:

a) ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, da Gerência Técnica de Coordenação das Unidades Administrativas Regionais- GTREG/GEOP/GGAF, na qualidade de titular; e

b) JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, da Gerência de Operações - GEOP/GGAF, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Brasília/DF:

a) JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, contato telefônico nº (61) 9112-3814, na qualidade de titular; e

b) ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 15390179, contato telefônico nº (61) 3364-9934, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Várzea Grande/MT:

a) EUGÊNIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358, contato telefônico nº (65) 3614-2533, na qualidade de titular.

IV - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Fortaleza/CE:

a) JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1581755, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de titular; e

b) ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD, matrícula SIAPE nº 1580964, contato telefônico nº (85) 3392-1657, na qualidade de substituto.

V - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Recife/CE:

a) ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1580851, contato telefônico nº (81) 2101-6030, na qualidade de titular; e

b) CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, matrícula SIAPE n° 1649481, contato telefônico n° (81) 2101-6034, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituto.

VI - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Manaus/AM:

a) ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE n° 1581668, contato telefônico n° (92) 3652-1168, na qualidade de titular; e

b) LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE n° 1581570, contato telefônico n° (92) 3652-1190, na qualidade de substituta.

VII - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de Salvador/BA:

a) LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1587040, contato telefônico n° (71) 3377-2496, na qualidade de titular; e

b) ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1586921, contato telefônico n° (71) 3377-2496, na qualidade de substituto.

VIII - Fiscal Técnico do Contrato na Unidade de São Gonçalo do Amarante/RN:

a) JAIRO EDUARDO SANTOS, matrícula SIAPE n° 1580244, contato telefônico n° (84) 3343-6440, na qualidade de titular; e

b) ADIEL COSTA BATALHA, matrícula SIAPE n° 1630600, contato telefônico n° (84) 3343-6440, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º As seguintes atribuições estabelecidas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o Artigo anterior, originariamente previstas para serem executadas pelos Fiscais Técnicos, serão avocadas pelo Gestor Titular/Substituto:

I - participar do planejamento e da realização da reunião inicial;

II - elaborar a Ata;

III - incluir a Ata no histórico de gerenciamento e fiscalização do contrato;

IV - encaminhar demandas de correção à contratada;

V - receber a nota fiscal;

VI instruir o processo de pagamento;

VII solicitar substituição de nota fiscal;

VIII - registrar medição no SIASG;

IX - emitir relatório mensal da execução do contrato; e

X - encaminhar processo para indicação de valores na conta vinculada.

Parágrafo único. Para embasar o relatório do Gestor Titular/Substituto, os Fiscais Técnicos deverão lhe enviar os respectivos relatórios mensais de cada localidade referentes ao fluxo de recebimento da nota fiscal e de avaliação dos serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 38/SAF, de 7 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 1, de 8 de janeiro de 2016.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

8 - PORTARIA N° 1183, DE 12 DE MAIO DE 2016. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC no mês de Abril de 2016, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo IV ao BPS.

9 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 7/2016/DAF/SAF/NURAC/RECIFE

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00067.002039/2016-62

Suprido: MARCELO CRISTOVAO GUEDES VIRISSIMO

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2016NE800037 Data 01/05/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de Aplicação: 01/05/2016 a 16/08/2016

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: Despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto n° 93.872/1986.

TELMA SIMONE R. DE A. CASTRO
Ordenadora de Despesas

10 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 8/2016/DAF/SAF/NURAC/RECIFE

Conceder, de acordo com a Portaria n° 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00067.002060/2016-68

Suprido: LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2016NE800038 Data 01/05/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de Aplicação: 01/05/2016 a 16/08/2016

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto n° 93.872/1986.

TELMA SIMONE R. DE A. CASTRO
Ordenadora de Despesas

11 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 9/2016/DAF/SAF/NURAC/RECIFE

Conceder, de acordo com a Portaria n° 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00067.002059/2016-33

Suprido: ROBERTO SÉRGIO SOBREIRA LINARD

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2016NE800039 Data 01/05/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de Aplicação: 01/05/2016 a 16/08/2016

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto n° 93.872/1986.

TELMA SIMONE R. DE A. CASTRO
Ordenadora de Despesas

12 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 10/2016/DAF/SAF/NURAC/RECIFE

Conceder, de acordo com a Portaria n° 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00067.002056/2016-08

Suprido: JORGE LUIZ CARVALHO

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2016NE800045 Data 01/05/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de Aplicação: 01/05/2016 a 16/08/2016

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

TELMA SIMONE R. DE A. CASTRO

Ordenadora de Despesas

13 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 11/2016/DAF/SAF/NURAC/RECIFE

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

126/2016/DAF/SAF/NURAC/RECIFE

Processo: 00067.002057/2016-44

Suprido: ALMIR CANTO DE CARVALHO

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2016NE800044 Data 01/05/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Período de Aplicação: 01/05/2016 a 16/08/2016

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

TELMA SIMONE R. DE A. CASTRO

Ordenadora de Despesas

14 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 12/2016/DAF/SAF/NURAC/RECIFE

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00067.002058/2016-99

Suprido: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2016NE800042 Data 01/05/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Nota de Empenho: 2016NE800043 Data 01/05/2016

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Período de Aplicação: 01/05/2016 a 16/08/2016

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

TELMA SIMONE R. DE A. CASTRO

Ordenadora de Despesas

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 1134, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.036639/2016-33, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FIRMINO COTA DE SOUZA JÚNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580248, licença capacitação no período de 16 de maio a 13 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2006 a 20 de julho de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

2 - PORTARIA Nº 1145, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.039936/2016-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VIRGÍLIO DE MATOS SANTOS CASTELO BRANCO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763792, licença capacitação no período de 30 de maio a 27 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2010 a 1 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

3 - PORTARIA Nº 1148, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.044687/2016-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VÍTOR PANETTO DO NASCIMENTO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586990, licença capacitação no período de 30 de maio a 27 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2009 a 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

4 - PORTARIA Nº 1149, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.010955/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DANILO SILVA PASSOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580890, licença capacitação no período de 1 de março a 12 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 5 de setembro de 2007 a 4 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

5 - PORTARIA Nº 1180, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.023359/2016-76, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO MENDES SATTE ALAM GONÇALVES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762796, licença capacitação no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2010 a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

6 - PORTARIA Nº 1181, DE 12 DE MAIO DE 2016. (*)

Movimentação interna de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.026701/2016-89, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no período de 1º de março a 30 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

(*) Anexo V ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 1182, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.050223/2016-39, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE CRISTIANO RÓDIO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1743255, licença capacitação no período de 13 de junho a 12 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2009 a 9 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

8 - PORTARIA Nº 1184, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Altera a Portaria nº 1771/SGP, de 8 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta o processo nº 00058.050604/2015-26, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1771/SGP, de 08 de julho de 2015, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder a servidora MILENA MOURA DA COSTA MELO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1613662, licença capacitação no período de 16 de maio a 12 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2008 a 10 de março de 2013.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 1063/SGP, de 3 de maio de 2016, publicada no BPS nº 18, de 6 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

9 - PORTARIA Nº 1186, DE 12 DE MAIO DE 2016. (*)¹

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SGP-109-R00.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500001/2016-60, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-109-R00, intitulado “Concessão de Auxílio Moradia da ANAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

(*) Anexo VI ao BPS.

¹ *Documento produzido pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.*

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica